

ESP-C.P.P. PROF.ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00333136/2026-81

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição justifica-se devido tratar-se de compra de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para este Estabelecimento Penal e também para o Centro de *Ressocialização* de Sumaré, destinado ao consumo dos sentenciados, os quais devem, conforme prevê os artigos 12 e 41, inciso I, da Lei Federal nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), receber alimentação fornecida por estas estes Estabelecimentos, bem como para o consumo dos funcionários plantonistas, diaristas e residentes, observado a per capita estabelecida pela Resolução SOG-9, de 14/09 /2021 , para o período de setembro a dezembro de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Alessandro Rene Hein Cren

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

- A descrição dos produtos objeto da licitação deverá ser a contida no cadastro de materiais do sistema SIAFISICO devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal.
- O prazo de validade das propostas será de 60 dias;
- Fica estabelecido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) a redução mínima admissível entre os lances.
- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em especial às multas referidas na Resolução SAP 049/2024.
- A contratada deverá atender as prescrições relativas a Cartilha de Contratações Sustentáveis. 1ª ed. Oliveira, Lucas Soares de (coord.); Tancredo, Beatriz Couto; e Peres, Christiane Stefani. São Paulo: PGE-SP, 2025, no que se refere as características sustentáveis.
- A exigência do critério de sustentabilidade acima estabelecido visa atender ao disposto no art 5º da Lei nº 14.133 /2021, no tocante a promoção do desenvolvimento nacional sustentável

g) para que a presente aquisição de produtos seja contratada e corretamente prestada, os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido e que as empresas contratadas se tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

h) O objeto desta contratação deverá estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

5. Levantamento de Mercado

a) Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

a) Valor **R\$ 2.190.153,72** (dois milhões cento e noventa mil cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para o período de 4 (quatro) meses.

b) O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888 /2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) As quantidades foram levantadas pela Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional e adaptadas pela Seção de Finanças e Suprimentos considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão do Estabelecimento Penal.

b) Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.190.153,72

a) Valor **R\$ 2.190.153,72** (dois milhões cento e noventa mil cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para o período de 4 (quatro) meses.

b) O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888 /2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a) O Fonecimento se dará de maneira parcelada para atender as necessidades do Estabelecimento Penal devido a questão da validade dos itens e espaço no almoxarifado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

a) Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) Esta contratação está prevista no PPA, na LDO e na LOA, e a despesa não causará impactos orçamentários e financeiros, por se tratar de contratação habitual e corriqueira.

b) Todavia, a despesa em questão é necessária para aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis , para este Estabelecimento Penal e também para o Centro de Ressocialização de Sumaré, destinado ao consumo dos sentenciados, os quais devem, conforme prevê os artigos 12 e 41, inciso I, da Lei Federal nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), receber alimentação fornecida por estas esta Unidades, bem como para o consumo dos funcionários plantonistas, diaristas e residentes, observado a per capita estabelecida pela Resolução SOG-9, de 14/09 /2021 , para o período de setembro a dezembro de 2026.

c) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Estudo Técnico Preliminar

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

a) Espera-se que com a presente contratação, seja utilizada para preparar e fornecer a alimentação aos servidores e reeducandos deste Estabelecimento Penal, em cumprimento a Lei de Execuções penais, no que diz respeito ao fornecimento de alimentação aos custodiados.

b) Além disso, o atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança do Estabelecimento Penal além do atendimento de normas legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

a) O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

a) Aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELVIS GIOVANINI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 10:21:46.

PETERSON PANTALEAO DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 10:22:03.